

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7789/92 v.º 916 de 02/10/92
de 30 de setembro de 1992

Dispõe sobre a Convocação
da II Conferência Municipal
de Saúde de São José
dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX do artigo
92 e inciso II do artigo 273 da Lei Orgânica do Município, de 05 de
abril de 1990,

D E C R E T A ,

Artº 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos, para os dias 06 e 07 de novembro de 1992, sob o tema: "O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE QUEREMOS".

Artº 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora deste evento que será composta pelos seguintes membros e terá como incumbência elaborar o Regimento Interno, a Programação e todas as outras medidas necessárias à realização do evento, submetidas ao Conselho Municipal de Saúde:

PRESIDENTE: **GILSON DE CÁSSIA MARQUES DE CARVALHO**

VICE-PRESIDENTE: **DÍLSON PAULO ALVES**

SECRETÁRIO GERAL E ADJUNTO: **MARA REGINA MONTEMOR RACHID GAGLIARDI**
MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA

TESOUREIRO: **PAULO HENRIQUE BONANI TIBÚRCIO**
SALVADOR DELGADO

RELATOR GERAL E ADJUNTOS: **EDMÍLSON LEÃO**
JOSÉ ODIR ROMERO
HILMAR WATANABE
QUINTINA DINIZ FIGUEIREDO DOMINGUEZ
WALDERY TEIXEIRA
SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA

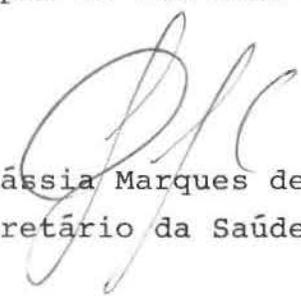
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de setembro de 1992.

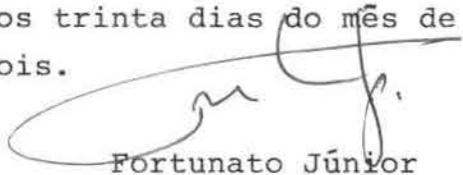

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7789/92 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de setembro de 1992.


Gilson de Cássia Marques de Carvalho
Secretário da Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

